

## Sumário

Avisos De Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação.....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Decretos, Portarias e Congêneres .....	1
Convênios e Congêneres.....	2
Outros Atos .....	2

## Avisos De Editais, Retificações

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Pregão Eletrônico 010/2023. **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.** O CISAMAPI, através da Presidente de Licitação, faz tornar pública a retificação do edital do Pregão 010/2023, tendo por objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados para a Unidade Assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova. Motivo da retificação: Alteração do prazo de entrega dos bens no Anexo I – Termo de Referência do presente edital. Nova data da sessão pública: 19/05/2023 às 08h30m (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: [licitacao@cisamapi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisamapi.mg.gov.br).

Ponte Nova, 04 de maio de 2023.

## Recursos, Impugnações e Decisões

## Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

## Adjudicação, Ratificação e Homologação

## Extratos de Ata de Registro de Preços

## Extrato de Contratos e Termos Aditivos

## Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

## Decretos, Portarias e Congêneres

### PORTARIA Nº040/2023

Convoca para formalização da contratação a candidata Júnia Santana da Paixão aprovada no processo seletivo público simplificado do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI - edital nº 001/2023.

O Presidente do CISAMAPI, Sr. **José Márcio Gomes Osório** no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado, Edital nº 001/2023, homologado através da Portaria nº 22, de 14 de Março de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR** a candidata **Júnia Santana da Paixão**, para comparecer CISAMAPI no prazo máximo de **02 (dois) dias uteis conforme previsto no Edital de Processo Seletivo Público Simplificado**, a contar da data da publicação desta portaria, para assinar contrato temporário de emprego público para o cargo de auxiliar administrativo, vez que logrou aprovação no processo Seletivo 001/2023.

**Art. 2º -** A candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:  
laudo médico favorável, fornecido pelo profissional ou junta médica designado pelo **CISAMAPI**;  
original e fotocópia de comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório).  
original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;  
original e fotocópia da Cédula de Identidade;  
original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);  
na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverá ser apresentado documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do **Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972**, e dos arts.

15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo **Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001**; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do **Decreto Federal nº 3.927, de 2001**.

original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: <https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastrale> caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);

original e fotocópia da Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

2 fotografias 3x4 recentes;

original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>;

original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

original e fotocópia do comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o exercício do Emprego Público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino);

declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

declaração de que não infringe o **art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho além do expediente ordinário, em dias considerados como feriados e folgas, para conclusão/término de trabalhos inadiáveis.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Ponte Nova, 04 de maio de 2023.

**JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO**

Presidente do CISAMAPI

**Convênios e Congêneres**

**Outros Atos**